



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 47/89

De 26 de outubro de 1989


Concede licença ao vereador Darcy Moralles, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do requerimento nº 716/89, em sessão extraordinária de 25 de outubro de 1.989, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, nos termos do artigo 21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 61, inciso I, do Regimento Interno, a contar de 25 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, ao vereador DARCY MORALLES, eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 1.989 (mil, novecentos e oitenta e nove).



GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral

/nbmf